



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.407/2002

LIDO NO EXPEDIENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 10 de 05 de 2002
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de rua: Josefa Joaquina, à 2ª rua ao lado esquerdo da rua: Guilherme Jorge Paz Barreto, no Loteamento Recanto de Igarassu na Vila da Fachesf.

Parágrafo Único- à rua à que se refere o art. 1º tem como ponto de referência a rua: Migodônio Pio da Fonseca, com o cruzamento da Guilherme Jorge Paz Barreto, seguindo-se a direita com destino a Vila da Fachesf, do loteamento acima citado.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a remanejar o orçamento para fazer face a execução da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 07 de maio de 2002.

a)
Ezequiel Francisco de Moura
Autor

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 10/05/2002

Aprovado em 19 discussão
Por unanimidade
sala das sessões 14/05/2002

Rubrica do Presidente

A SANCÃO
EM 20/05/2002
A) X
Presidente